



FINANÇAS
de A à Z

Tipos de ordens no mercado financeiro:

Conheça as principais



O que vamos apresentar

Tipo de Ordens

- Ordem a mercado;
- Ordem limitada;
- Ordem administrada;
- Ordem discriminaria;
- Ordem de financiamento;
- Ordem stop;
 - Ordem stop de compra;
 - Ordem stop de venda;
- Ordem casada.

Tipo de Ordens

Ordem a mercado

É aquela que especifica somente a quantidade e as características dos ativos ou dos direitos a serem comprados ou vendidos, devendo ser executada a partir do momento em que for recebida.

Essa ordem é a mais utilizada (comum) no mercado.

Ordem limitada

É aquela que deve ser executada somente a preço igual ou melhor do que o especificado pelo cliente.

Assim, se o preço limite for de R\$30,00 para um investidor que queira tomar uma posição comprada, a ordem somente será executada por R\$30,00 ou menos.

Naturalmente, não há garantia de que a ordem será executada, já que o preço limite poderá não ser alcançada.

Tipo de Ordens

Ordem administrada

É aquela que especifica somente a quantidade e as características dos ativos ou dos direitos a serem comprados ou vendidos, ficando a execução a critério da Sociedade Corretora.

Ordem discriminatória

É aquela dada por administrador de carteira de títulos e valores mobiliários ou por quem representa mais de um cliente, cabendo ao ordenam-te estabelecer as condições em que a ordem deve ser executada.

Após sua execução, o ordenam-te indicará os nomes dos comitentes a serem especificados, a quantidade de ativos ou direitos a ser atribuída a cada um deles e o respectivo preço.

Tipo de Ordens

Ordem de financiamento

É aquela constituída por uma ordem de compra ou venda de um ativo ou direito em um mercado administrado pela bolsa, e outra concomitantemente de venda ou compre do mesmo ativo ou direito, no mesmo ou em outro mercado também administrado pela bolsa.

Ordem stop

É aquela que especifica o preço do ativo ou direito a partir do qual a ordem deverá ser executada. Ela pode ser:

- **Ordem Stop de compra:** Será executada quando, em uma alta de preços, ocorrer um negocio a **preço igual ou maior do que o determinado;**
- **Ordem Stop de venda:** Será executada quando, em uma baixa de preços, ocorrer um negocio a um **preço igual ou menor** do que o preço determinado.

Tipo de Ordens

Ordem casada

É aquela cuja execução está vinculada à execução de outra ordem do cliente, podendo ser com ou sem limite de preço. Essa ordem só se efetiva se ambas as transações forem executadas. É possível especificar qual operação deve ser executada primeiro.

Algumas ordens especificam prazos. Em geral, uma ordem vale para o dia, sendo cancelada ao final do pregão. Uma ordem com hora, estabelece um período durante o dia em que ela deve ser executada. Uma ordem de abertura, ou válida até cancelada, permanece válida até que será executada ou até o vencimento de determinado contrato.

O investidor também pode fixar o prazo de validade da sua ordem por meio de ordem válida para o dia ou ordem válida por tempo determinado. Expirado o prazo, a ordem é cancelada. Já a ordem válida por tempo indeterminado, tem sua validade terminada com a execução ou cancelamento da ordem.

As ordens por prazo indeterminado feitas via Home Broker são válidas por 30 dias.